

XIX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO

DECLARAÇÃO

8 de outubro de 2020

CONSENSO DE ANDORRA

As Ministras, Ministros e Altos/as Representantes da Administração Pública e Reforma do Estado dos países ibero-americanos, reunidos de forma virtual no dia de hoje, 8 de outubro, no contexto da **XXVII Cimeira Ibero-Americana**, cujo tema é **"Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030. A Ibero-América face ao desafio do Coronavírus"**, com o objetivo de promover, no âmbito da administração pública, a inovação como ferramenta fundamental para a implementação da Agenda 2030, tendo em consideração as especificidades de cada Estado.

Considerando que,

O mundo no seu conjunto, e a Ibero-América em particular, estão imersos num acelerado processo de revisão das políticas e medidas necessárias para enfrentar os desafios do presente e do futuro. A crise sanitária, económica e social provocada pela pandemia da Covid-19 revelou a vulnerabilidade das nossas sociedades face a eventos externos bruscos, disruptivos e de grande impacto, reforçando a necessidade urgente de acelerar uma transformação vital para o paradigma do desenvolvimento sustentável. A Agenda 2030, e o seu compromisso de que ninguém fique para trás, emerge como uma grande ferramenta acordada entre todos, que nos compromete a favor da cooperação global.

A inovação permite operar as mudanças, não só tecnológicas, que provoquem uma reação positiva face aos novos desafios da sociedade, e produz um efeito acelerador na obtenção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, considerando as suas dimensões social, cultural, educativa, ambiental e económica. A consolidação de parcerias estratégicas entre o setor público, sociedade civil, instituições do terceiro setor, academia e setor privado, permite potencializar iniciativas e respostas inovadoras e ponderar novos paradigmas de produção, consumo e realocação de recursos públicos. É, portanto, imprescindível promover a consolidação de ambientes de inovação que permitam satisfazer simultaneamente todos os aspetos do desenvolvimento integral, sistémico e de acordo com a atual conjuntura.

A pandemia provocada pela COVID-19 revelou o potencial do desenvolvimento tecnológico para enfrentar os atuais desafios, bem como o custo humano de não inovar no mundo digital. Graças às tecnologias digitais, Estados, trabalhadores, empresas e organizações da sociedade civil puderam continuar a fornecer serviços mesmo nos meses mais severos da quarentena.

O Estado e a sua Administração Pública devem ter uma visão global e na medida das suas possibilidades, assegurar recursos a todos os níveis - nacional, regional e local -, bem como ter uma ampla capacidade para coordenar e intervir atempadamente, e garantir, neste

contexto, a saúde pública. Daí a responsabilidade dos Governos em mitigar o impacto que a crise sanitária está a ter na sociedade, na política e na economia.

Acreditamos que a pandemia demonstrou a necessidade de fortalecer a capacidade de planeamento e gestão dos Estados e das suas Administrações Públicas para atuar com eficácia e rapidez em situações inesperadas. Também evidenciou o papel fundamental dos Estados na promoção de uma transformação da sociedade que seja justa, universal, equilibrada, solidária e benéfica. Neste contexto, o intercâmbio de experiências entre países, instituições e organismos internacionais permitiu partilhar boas práticas, evitar erros e responder de forma eficiente às necessidades de uma cidadania cada vez mais comprometida e ativa no espaço público.

Queremos destacar que o teletrabalho veio provar que as Administrações Públicas foram capazes de promover novos modelos de gestão assentes numa lógica colaborativa que vão para além das fronteiras tradicionais das organizações. A rápida e brusca adaptação dos recursos públicos à situação sanitária permitiu desenvolver novas competências e explorar novas áreas de conhecimento. A adaptação dos funcionários/as públicos à realização das suas tarefas à distância e quase exclusivamente através de ferramentas digitais incrementou a credibilidade na capacidade das Administrações para produzir mudanças. O processo repentino de reestruturação e realocações internas pode ter motivado alguns/algumas trabalhadores/as e conduziu a uma ativação do talento e a um aumento da produtividade. É essencial que esse caminho feito de avanços e resultados significativos seja continuado; assegurando ao mesmo tempo condições de trabalho adequadas.

A XXVI Cimeira Ibero-Americana, realizada em novembro de 2018 em La Antigua, Guatemala, permitiu-nos reorientar os trabalhos de todos os agentes setoriais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, em concreto, dado o tema da reunião, redefinir os desafios que se colocam à Administração Pública a todos os níveis para implementar de forma eficaz a Agenda 2030. A este respeito, foi aprovada a Carta Ibero-Americana de Ética e Integridade na Função Pública e o seu impacto na implementação dos ODS, promovida pelo Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD).

Acreditamos que o “Compromisso Ibero-Americano para o Desenvolvimento Sustentável”, adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo em La Antigua, Guatemala, em novembro de 2018, destaca a necessidade de melhorar a eficiência e os modelos de gestão das Administrações Públicas e abordar uma reforma do Estado para os países ibero-americanos. A Declaração da Guatemala acordou em continuar a aumentar a qualidade dos serviços orientados à cidadania e às instituições e empresas, promovendo a ética e a integridade da Administração Pública, a prestação de contas, a governança e a transparência na gestão da Administração, bem como a implementação de processos de fortalecimento e democratização do carácter institucional público e a gestão racional e eficiente das receitas e despesas públicas, em função do desenvolvimento sustentável e da prevenção e luta contra a corrupção.

Salientamos, neste sentido, o compromisso do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de continuar a convocar o Fórum Ibero-Americano anual de mecanismos nacionais de implementação da Agenda 2030 - que, devido à pandemia da COVID-19 não foi possível realizar em 2020 - para conceber um plano de trabalho que permita reunir e aprofundar conhecimentos sobre a implementação da Agenda 2030 e coordenar agentes de desenvolvimento capazes de criarem parcerias estratégicas para o desenvolvimento sustentável entre os nossos países,

considerando os desafios das Administrações Públicas ibero-americanas quanto à pandemia, que obrigam a envidar esforços na luta contra as desigualdades, a pobreza e a favor do bem-estar social.

Para tudo isto, comprometemo-nos a:

1. Desenvolver uma maior governança pública, de acordo com os planos de governo aberto e os valores de transparência e prestação de contas, colaboração, participação cidadã e integridade, que permita realizar as tarefas do Estado, em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030, que estabelece a criação de instituições sólidas, eficazes e inclusivas que possam garantir a paz, justiça, educação, apoio social e cuidados de saúde de qualidade.
2. Redobrar esforços e reforçar a coordenação das nossas instituições nacionais para demonstrar progressos significativos nos próximos anos na realização da Meta 16.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, que apela a todos os Estados para reduzir significativamente a corrupção e o suborno em todas as suas formas, a fim de promover o desenvolvimento social com os recursos que se perdem devido a esses males estruturais.
3. Fortalecer a legitimidade do contrato social dos nossos Estados para com o setor privado e as organizações da sociedade civil; redefinir a sua relação com estes agentes para acordar como e onde distribuir os seus recursos, em articulação com os Governos regionais e locais; conseguir novas fontes de financiamento; e lançar as bases de um sistema mais sustentável e respeitador do ambiente, sem entraves ao desenvolvimento económico dos países e a cooperação internacional. Neste contexto, a concertação política e a capacidade dos/as nossos/as governantes para chegar a acordos é fundamental para atingir a transformação das nossas instituições. A obtenção destes objetivos é crucial e ainda mais face à atual conjuntura de crise económica devido à pandemia.
4. Promover valores e princípios de ética e integridade pública, especialmente em áreas sensíveis como os contratos públicos no contexto de uma pandemia, bem como na conceção e implementação de políticas de recuperação económica e de estímulo.
5. Adotar soluções inovadoras face ao aumento das desigualdades e o aumento da precariedade. As pessoas devem poder participar no processo de adoção das decisões que afetam as suas vidas, a todos os níveis; tendo em conta a profunda complexidade e heterogeneidade social e territorial; dado que em todos os escalões de governo, as leis e as políticas públicas devem ser aplicadas sem deixar ninguém para trás. Por isso, é necessário garantir o acesso a uma identidade jurídica para todos, em particular através do registo de nascimentos, bem como do registo nas bases de dados do Estado, que permitam o acesso aos serviços sociais, incluindo aos/às migrantes.
6. Continuar a desenvolver políticas integrais, solidárias, eficientes e efetivas de apoio económico e bem-estar social orientadas às pessoas e grupos que estão a sofrer mais severamente as consequências da pandemia, tais como os/as idosos/as, as mulheres e as crianças, as comunidades indígenas, ciganas e afrodescendentes, trabalhadores/as informais, migrantes, pessoas com deficiência e outros grupos em

situação de vulnerabilidade, que são os setores mais expostos a situações de desemprego, pobreza e discriminação, daí os que mais dificuldades virão a ter para superar a crise.

7. Continuar a promover a participação de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência na Administração Pública, no desenvolvimento e avaliação de políticas públicas nacionais, a fim de criar administrações públicas inclusivas, participativas e sensíveis à diversidade e aos interesses de toda a população.
8. Incorporar a perspectiva de género nas Administrações de forma transversal para avançar na direção de um verdadeiro desenvolvimento sustentável, em particular através de orçamentos transparentes, eficazes e inclusivos, para transformar a forma como se administram e gerem os serviços públicos, os recursos do Estado e como se concebe o impacto das políticas públicas no conjunto da sociedade.
9. Criar ambientes de trabalho que promovam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, e fomentar políticas com uma perspectiva de género que reforcem as capacidades e competências relacionadas com a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (STEM).
10. Apoiar a Coligação Ibero-Americana para o Empoderamento Económico das Mulheres que está a ser promovida pela Secretaria-Geral Ibero-Americana e que procura comprometer os Governos da Ibero-América na eliminação das desigualdades de género que persistem relacionadas com a participação, oportunidades e benefícios económicos das mulheres, incluindo a reforma e/ou a derrogação de leis que, direta ou indiretamente, possam criar discriminações, bem como a adoção de quadros regulamentares que favoreçam a sua autonomia e empoderamento económico.
11. Continuar a promover a imparcialidade, transparência, agilidade e proximidade, em colaboração com os Governos e entidades regionais e locais, no funcionamento da Administração Pública como um dos principais objetivos para dar resposta às necessidades da sociedade ibero-americana. É por isso necessário encontrar respostas coerentes, proporcionadas e coordenadas para minimizar os riscos e aumentar a resiliência da sociedade face à crise multidimensional que nos aguarda. Pedimos, por isso, ao CLAD que em conformidade com os compromissos assumidos no consenso de Guatemala, coloque à disposição das Administrações Públicas ibero-americanas o Índice de Governança Ibero-Americano, como um instrumento para identificar necessidades, aplicar as medidas correspondentes e acompanhar a situação das Administrações Públicas.
12. Considerar que a crise da COVID-19 é um desafio à capacidade dos Estados e à resiliência das sociedades, expondo os seus pontos fortes e fracos. Portanto, também é um momento para repensar o Estado e as suas relações com a sociedade, estabelecendo um novo pacto social centrado nas pessoas e sobre as bases da solidariedade, justiça social, cooperação, inovação, desenvolvimento sustentável e inclusivo e uma visão partilhada do âmbito público, garantindo o acesso e a prestação dos serviços públicos.

13. Promover uma autêntica participação e envolvimento da cidadania na tomada de decisões e na gestão dos assuntos públicos, a avaliação das políticas públicas e a prestação de contas, elementos essenciais para reforçar a confiança nas nossas instituições, a eficácia e a qualidade da ação pública, mais eficiência na gestão dos recursos públicos e maior reconhecimento da importância das instituições públicas na procura de níveis mais elevados de bem-estar sustentável para o conjunto da sociedade. O Governo Digital e o Governo Aberto são mecanismos de comunicação com a cidadania cuja implementação se deve reforçar.
14. Promover uma sociedade digital, diversificada e inclusiva, com perspetiva de género e intergeracional, regulamentada e transparente como fonte de desenvolvimento sustentável e de resiliência e reconhecer a importância do acesso à banda larga para todos os países, o que representa fortalecer a cooperação internacional, bem como a transferência de tecnologias e conhecimentos em condições mutuamente acordadas. Estas medidas permitirão reduzir a fractura digital, bem como ter um serviço público formado na área tecnológica para responder aos novos desafios do sector público.
15. Refletir sobre a possibilidade de transitar para uma forma de trabalho mais flexível, adaptando os espaços e favorecendo a autonomia e autodisciplina dos/as trabalhadores/as. Tal pode também ajudar a incentivar as pessoas jovens a ingressar no setor público, rejuvenescendo assim a Administração. Estas reformas, para além de melhorarem os nossos indicadores de sustentabilidade e qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, permitirão contribuir a médio prazo para uma maior eficiência, uma melhor prestação de serviços e para a racionalização da Administração.
16. Promover uma transformação cultural na Administração Pública, orientando-a para a inovação, entendida como as mudanças e processos de melhoria contínua nas organizações e procedimentos, e uma melhor avaliação e perspetivas de carreira para os trabalhadores. A mudança e a adaptação de condutas, bem como a colaboração entre agentes também é inovação. Estamos preocupados com a aceleração de tendências disruptivas no mercado de trabalho na atual conjuntura, tais como a precarização do emprego, agravamento das desigualdades salariais entre homens e mulheres, concentração do desemprego nos setores menos privilegiados da força de trabalho, aumento das disparidades entre os trabalhos manuais e digitais e interrupção dos ciclos de formação.
17. Promover a quarta revolução industrial no contexto das Administrações Públicas, abrindo espaço às tecnologias emergentes tais como a inteligência artificial, a implementação de robots, o *big data*, a nanotecnologia, a Internet das coisas e outras ferramentas que produzem valor público.
18. Garantir sempre a privacidade e a proteção de dados através de quadros legais que se ajustem aos desafios da evolução tecnológica. Além disso, consideramos que a aplicação de uma política de dados abertos, com vista a uma maior difusão e acesso aos dados de interesse público, contribui para informar melhor a cidadania e assegurar um tratamento inclusivo e não discriminatório da informação.
19. Continuar a apoiar que os meios de comunicação verifiquem as suas fontes e que possam retirar legitimidade aos que produzem falsas notícias. A liberdade de expressão e de informação registaram progressos consideráveis e devemos proteger a

pluralidade dos meios e a diversidade de opiniões informadas e verdadeiras. Estas novas características da informação conduzem a uma influência social muito forte e devem usar-se em benefício da transparência das instituições públicas e dos Governos. Estes processos representam também uma oportunidade para aumentar a eficiência dos poderes públicos, o rigor das políticas e a prestação de contas à sociedade.

20. Instar às Administrações Públicas dos países a adotar uma legislação completa sobre o teletrabalho e a idoneidade de progredir na instauração de medidas que favoreçam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Devido à crise da COVID-19, a aceleração de processos que já existiam impulsionou a transformação para um trabalho fundamentado em objetivos e resultados, a modificação dos indicadores de eficácia e qualidade das tarefas e dos modelos de avaliação dos trabalhadores.
21. Reforçar as competências digitais da Função Pública como ferramenta de trabalho para as novas exigências de Governo Digital e Governo Aberto. A par das competências digitais é essencial investir nas competências emergentes, desde competências sociais e comportamentais a técnicas, que melhor preparem os trabalhadores para os atuais e futuros desafios. Através da sua Escola, o CLAD oferecerá cursos virtuais que complementem os realizados pelas Escolas e Institutos de Administração Pública dos países ibero-americanos.
22. Intensificar a capacitação dos nossos funcionários públicos no conhecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, encorajar o CLAD a colocar à disposição dos Estados Guias Metodológicos e cursos de formação.
23. Apoiar o lançamento da Carta Ibero-Americana de Inovação na Gestão Pública e, na medida do possível, utilizar os instrumentos nela estabelecidos como mecanismos substantivos que permitam aos nossos Governos aprofundar o processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e prosseguir na melhoria dos sistemas de decisão pública.
24. Impulsionar a modernização do Estado a fim de melhorar os seus serviços e sistematizar os seus processos. A simplificação administrativa e a implementação de serviços digitais permitem aproximar e facilitar os procedimentos aos cidadãos, fechando assim espaços à corrupção. A participação dos cidadãos estimula o debate e a conceção de políticas públicas mais eficientes e efetivas, inclusivas e adequadas aos contextos. A inovação garante a evolução constante dos serviços ao encontro das necessidades de cada momento. A melhoria dos procedimentos e a gestão eletrónica da documentação ajudam a gestão do conhecimento, a eficiência do serviço e a sua fiabilidade. A ênfase no atendimento ao cidadão deve basear-se na rapidez, simpatia e eficiência dos serviços.
25. Prosseguir na implementação da inovação pública, como metodologia de concertação que responde aos desafios públicos colocados pelos agentes sociais. A inovação aberta é a base mais robusta da inovação pública, porque em vez de criar para as pessoas se passa a criar valor com elas, aproveitando a inteligência coletiva e reforçando a legitimidade democrática. Esta mudança de paradigma permitirá maximizar o conhecimento e as capacidades cognitivas da Administração Pública, do âmbito/setor político e da sociedade civil, potenciando simultaneamente a colaboração e a cooperação entre eles.

26. Reconhecer o importante contributo que os diferentes agentes da Conferência Ibero-Americana realizam para a promoção da inovação pública global. Saudamos o estudo apresentado pela SEGIB que propõe o Modelo Hexagonal da Inovação Pública (HIP) para a análise da inovação nas instituições ibero-americanas. Por tudo isto, instamos a SEGIB a continuar ações específicas que articulem e desenvolvam processos de inovação na estrutura institucional pública através de parcerias estratégicas entre agentes e orientadas para o desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

Finalmente, queremos manifestar as nossas condolências e solidariedade a todos os países ibero-americanos pelas lamentáveis perdas humanas produzidas pela COVID-19, bem como o nosso mais amplo reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras de serviços essenciais, pessoal médico, de enfermagem e outros profissionais de saúde, pelo seu trabalho incansável no combate à COVID-19, que tem sido da maior importância na salvaguarda das vidas de milhares de seres humanos.

Manifestamos o nosso reconhecimento ao Governo de Portugal por querer patrocinar esta Conferência. E à cidade de Lisboa, onde se devia ter realizado este encontro e onde teve lugar a primeira Conferência Ibero-Americana de Administração Pública e Reforma do Estado em 1998.

Agradecemos ao Ministério da Função Pública e Simplificação da Administração de Andorra e ao Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública de Portugal, por toda a disposição para organizar a Conferência de Ministras e Ministros no meio da contingência criada pela pandemia, que obrigou à sua realização virtual. Igualmente, agradecemos à Secretaria-Geral Ibero-Americana e ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento pelo seu apoio técnico na realização deste encontro.